

SECRETARIA ESTADO DE ESPORTES E LAZER DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DOS ENVELOPES “1” – PROPOSTA DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 30001/000.828/2021, QUE TRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 01/2021 REALIZADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

OBJETO: Julgamento das Propostas de Trabalho apresentadas no processo de seleção, realizado em 05 de janeiro de 2022, visando celebração de Termo de Colaboração para gestão administrativa e esportiva do Projeto RJ EM MOVIMENTO 1º LOTE com organização da sociedade civil nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para oferta de atividades de iniciação esportiva, esportivas e desportivas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, devidamente descrita, caracterizada e especificada no Plano de Trabalho de Referência e seus Anexos, parte integrante do Edital de Convocação. A Comissão de Seleção, conforme Resolução SEEL n.º 248/2021, composta pelos membros Márcio Neves do Valle, id. funcional 3214346-0, Leandro de Carvalho Além id. funcional 5097743-1, Cosme Alberto Rosa Cardoso Junior id. funcional 5126248-7, presidida pelo primeiro, constituída para atender ao certame – Chamamento Público n.º 01/2021 – supracitado, reuniu-se para deliberar a respeito das análises iniciais das propostas por cada um dos membros e finalizar o julgamento das propostas apresentadas. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão de Seleção, deu-se início ao relatório que apresenta o resultado preliminar do certame. Foram analisadas as propostas das seguintes Organizações da Sociedade Civil: 1) Centro de Referência de Programas Sociais – ONG Superar, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.374/0001-01; 2) Instituto Crescer com Meta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.515.363/0001-83; 3) Instituto Fair Play, inscrita no CNPJ nº 10.489.688/0001-79; 4) Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais ONG CON – TATO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.686.998/0001-18; Ato contínuo passou-se ao resultado da avaliação das Propostas de Trabalho – Envelope 1 – das instituições participantes do certame acima mencionadas. O resultado da avaliação foi o seguinte: **1) Centro de Referência de Programas Sociais – ONG Superar** cuja documentação alcançou a pontuação de **60,33 (sessenta virgula trinta e três) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação - 33,50 (trinta e três virgula cinco) pontos (B) Fator Experiência – 0,00 (zero) pontos (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional 11,83 (onze virgula oitenta e três) pontos (D) Fator Preço 15,00 (quinze) pontos **2) Instituto Crescer com Meta** cuja documentação alcançou a pontuação de **70,00 (setenta) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação - 29,67 (vinte e nove virgula sessenta e sete) pontos (B) Fator Experiência – 5,00 (cinco) pontos (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional 20,33 (vinte virgula trinta e três) pontos (D) Fator Preço 15,00 (quinze) pontos **3) Instituto Fair Play** cuja documentação alcançou a pontuação de **89,83 (oitenta e nove virgula oitenta e três) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Fator Grau de Adequação - 36,00 (trinta e seis) pontos (B) Fator Experiência – 10,00 (dez) pontos (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional 28,83 (vinte e oito virgula oitenta e

três) pontos (D) Fator Preço 15,00 (quinze) pontos **4) Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais ONG CON – TATO** cuja documentação alcançou a pontuação de **62,60 (sessenta e dois virgula sessenta) pontos** de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: Fator Grau de Adequação - 29,73 (vinte e nove virgula setenta e três) pontos (B) Fator Experiência – 10,00 (dez) pontos (C) Fator Capacidade Técnica e Operacional 7,87 (sete virgula oitenta e sete) pontos (D) Fator Preço 15,00 (quinze) pontos. Organizadas as propostas de trabalho com as respectivas pontuações, a Comissão de Seleção estabeleceu a classificação: **primeiro lugar, Instituto Fair Play** que alcançou **89,83 (oitenta e nove virgula oitenta e três) pontos**; segundo lugar **Instituto Crescer com Meta** que alcançou **70,00 (setenta) pontos**; terceiro lugar **Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais ONG CON – TATO** que alcançou **62,60 (sessenta e dois virgula sessenta) pontos**; quarto lugar **Centro de Referência de Programas Sociais – ONG Superar** que alcançou **60,33 (sessenta virgula trinta e três) pontos**. **Registre-se que: 1)** nenhuma das propostas foi desclassificada por insuficiência de pontos pois todas alcançaram a nota mínima de **60,00 (sessenta) pontos 2)** o Centro de Pesquisas de Ações Sociais e Culturais ONG CON – TATO não apresentou comprovantes referentes ao item C.3 do quadro de pontuação; **2)** o Centro de Referência de Programas Sociais – ONG Superar não apresentou comprovantes referentes ao item C.3 do quadro de pontuação; **3)** será disponibilizado aos interessados o Mapa de Avaliação dos Programas de Trabalho e Pontuação de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital. **4)** encaminhe-se o presente resultado preliminar para publicação no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer conforme previsto no Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Márcio Neves do Valle
Id. funcional 3214346-0

Leandro de Carvalho Além
Id. funcional 5097743-1

Cosme Alberto Rosa Cardoso Junior
Id. funcional 5126248-7